



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 260, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

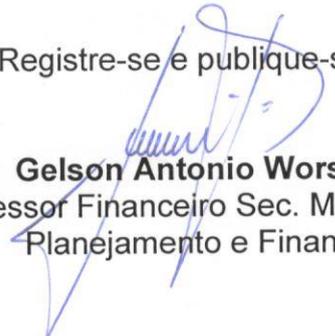
**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
Nº 257/2014 E NOMEIA SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 11, **NOMEIA**, o Senhor **JULIAN OTTONELLI**, aprovado em 6º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 09/2013, de 30 de janeiro de 2013, para o cargo de **CONTADOR 40** (quarenta) horas semanais, da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em quatro de novembro de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

